

**PORTARIA Nº 2.526/2025****DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
DESEMPENHO DE ATIVIDADES  
DE CARGO DE DIREÇÃO DE ASSOCIAÇÃO  
(ASAFI).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de  
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições delegadas através dos  
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,  
tendo em vista o que consta no processo nº  
**86375/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, Auditor-Fiscal de Transportes, lotado na SEMDURB, para desempenho de mandato de cargo de direção em associação de classe, na qualidade de Presidente da Associação dos Auditores-Fiscais do Município de Cachoeiro de Itapemirim - ASAFI, conforme Ata de Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para o Biênio 2025/2027, no período de 23/10/2025 a 22/10/2027, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do artigo 56, inciso XXIX c/c artigo 79 inciso IX da Lei nº 4.009/94 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

